Dossiê da emenda Pix 202528130006

Plano de ação 09032025-080724 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Freire Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE DIADEMA (SP)
Município / IBGE	Diadema / 3513801
População (IBGE)	403802
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de Materiais de Consumo para fins de suporte temporário da rede pública municipal de proteção social básica (CRAS) e especial (CREAS e Centro POP), serviços socioassistenciais tipificados conforme Resolução CNAS. Os materiais de insumos são essenciais para que os serviços consigam operar de maneira eficaz. A compra desses materiais fortalece a qualidade no atendimento à população vulnerável, bem como reforça o compromisso com a promoção da dignidade e da inclusão social das populações atendidas. Os materiais referem-se a itens essenciais que são utilizados diariamente nas ações socioassistenciais, como itens de escritório, equipamentos de higiene e outros insumos necessários para o funcionamento adequado das unidades que prestam assistência social. A disponibilidade desses materiais impacta diretamente a qualidade do atendimento, permitindo que os profissionais possam realizar suas atividades com eficácia e que as famílias atendidas recebam o suporte necessário em suas demandas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528130006 de Paulo Freire Costa
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB003035

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.80724
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528130006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.